Estantec- Estampos Tecnicos Lt.	DRT/13-02.530/91
Estantec- Estampos Tecnicos Lt.	DRT/13-01.900/90
Estantec- Estampos Tecnicos Lt.	DRT/13-01.579/90
Estantec- Estampos Tecnicos Lt.	DRT/13-00.569/90
Estantec- Estampos Tecnicos Lt.	DRT/13-00.909/93
Estantec- Estampos Tecnicos Lt.	DRT/13-00.908/93
Estantec- Estampos Tecnicos Lt.	DRT/13-01.547/89
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.316/89
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.317/89
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-01.809/89
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-01.808/89
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-01.890/89
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-01.758/90
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.414/93
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-02.551/91
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.421/93
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.682/93
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.678/93
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.676/93
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.675/93
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.674/93
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-02.378/92
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-02.377/92
Valmet do Brasil S/ A.	DRT/13-00.266/89

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF/G-9, de 26-4-94

O Coordenador da Administração Financeira, resolve:

Artigo 1º — O pagamento dos vencimentos e salários dos funcionários, servidores e inativos do Poder Executivo, a cargo do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado — DDPE referente ao mês de abril de 1993, será efetuado no dia 7-5-93.

Artigo 2º — O Departamento de Finanças do Estado — DFE liberará os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais respeitada a vinculação institucional às respectivas Secretarias de Estado, na conformidade do disposto no artigo anterior.

Artigo 3º — Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito da Administração Centralizada e Autarquias, serão efetuados no dia 7-5-93.

Artigo 4º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

À vista dos elementos que instruem os autos, bem como a aprovação do Contador Geral do Estado, às fls. 177, com fundamento na cláusula décima'quinta da Ordem de Execução de Serviços CGE 4/92 (fls. 70/73) autorizo o reajuste de preço solicitado pela empresa Barra Lima Limpadora e Serviços Gerais S/C Ltda., às fls. 169 do processo SF 3390/92, a partir de 31-3-93.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO ESTADO

Comunicado

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução SF-42 de 14-9-90, o Departamento de Finanças do Estado comunica que, para "fins de caução", os valores das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTPs para o dia 27-4-93 são:

Código	Vencimento	Valor
521825	até 15-12-93	86.698,352136
521825	15- 3-94	54.001,363394
521825	15- 6-94	36.478,572883
521825	15- 9-94	14.999,546081
521825	15-12-94	4.513,066014
521825	15- 1-95	2.001,890330
521825	15- 3-95	879,949804
521825	15- 6-95	727,933264
521825	15- 9-95	514,187536
521825	15-12-95	306,024343
521825	15- 6-96	155,304449
521825	15-10-96	86,859827
521825	15-12-96	49,545540
521825	15- 3-97	23,622242
521825	15- 6-97	12,154331
521825	15- 9-97	6,162473
521825	15-12-97	2,987371
521825	15- 3-98	1,422907
525000	15- 6-96	23.373,030601
525000	15- 9-97	406,264342
525000	15- 9-98	95.616,761000 (*)
525000	15- 9-99	5.423,936000 (*)

(*) Preço referente a 1.000 títulos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

Despacho do Superintendente

Autós Gerais — 69/93.

Interessado — Superintendência. Apurar possível irregularidade em serviços no Bairro de Rio Claro — Caraguatatuba. Considerando o noticiado às fls. 2 dos autos em epígrafe, determino abertura de Sindicância, nomeando os servidores Oswaldo Bastos, Dante Massel Sobrinho e Samuel Markovits, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão sindicante. Fixo o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório conclusivo.

Agricultura e Abastecimento

Secretário
José Antônio Barros Munhoz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumos de Termos de Convênios

Processo SAA 515/93
convênio: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Empresa DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A
Objeto: Cooperação técnica na implantação e operação de terminais de calcário
Vigência: 5 anos a contar de sua assinatura
Data de Assinatura: 23.04.93

Processo SAA 22324/92
Convênio: CPA/IAC
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Cooperativa de Produtores de Cana de Açúcar e Alccol do Estado de São Paulo Ltda - COPERSUCAR
Objeto: Desenvolvimento de projeto de hibridação de cana-de-açúcar,a ser efetuado na Estação Experimental da Copersucar, em Camamú-BA
Vigência: 5 anos a contar de sua assinatura
Data de Assinatura: 23.04.93

Processo SAA 484/93
Convênio: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Terra Roxa
Objeto: Construção da casa do trabalhador rural
Vigência: 18 meses a contar de sua assinatura
Valor: Cr$ 300.000.000,00
Classificação: 13.01.001.04.16.0211.950.0000.4323.00
Data de Assinatura: 05.04.93

Processo SAa 971/90
Convênio: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Colômbia
Objeto: Construção de casa do trabalhador rural
Vigência: 18 meses a contar de sua assinatura
Valor: Cr$ 300.000.000,00
Classificação: 13.01.001.04.16.0211.950.0000.4323.00
Data de Assinatura: 21.04.93

Convênios: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as Prefeituras Municipais de: Processo SAA:
Guaraci 504/93
Regente Feijó 217/93
Objeto: Desenvolvimento do programa da pecuária leiteira (botijão de semen)
Vigência: 1 ano a contar de sua assinatura
Valor: Estimado em Cr$ 3.300.000,00
Data de Assinatura: Todos assinados em 23.04.93

Processo SAA 4039/92
Convênio: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viter
Objeto: Reforma e/ou melhorias no matadouro municipal
Vigência: 2 anos a contar de sua assinatura
Valor: Cr$ 400.000.000,00
Classificação: 13.01.001.04.16.0211.950.0000.4323.00
Data de Assinatura: 23.04.93

Resumo de Termo de Acordo
Processo SAA 40396/86
Acordo: CPA/IB
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Fundo Paulista de Defesa da Citricultura - FUNDECITRUS
Objeto: Utilização de veículos
Vigência: Até 31.12.93
Data de Assinatura: 23.04.93

Resumo de Termos Aditivos
Processo SAA 451/92
Aditivo: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Ouro Verde
Objeto: Suplementação de recursos ao convênio que visa o desenvolvimento do programa de armazéns comunitários
Valor: Cr$ 200.000.000,00
Classificação: 13.01.001.04.16.0211.950.0000.4323.00
Data de Assinatura: 23.04.93

Processo SAA 800/91
Aditivo: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista
Objeto: Suplementação de recursos ao convênio que visa a construção de matadouro municipal
Valor: Cr$ 150.000.000,00
Classificação: 13.01.001.04.16.0211.950.0000.4323.00
Data de Assinatura: 23.04.93

Processo SAA 542/92
Aditivo: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Associação dos Produtores Rurais de Caiabu
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio que visa a execução do programa de silagem comunitária
Vigência: Até 22.05.94
Valor: Estimado em cr$ 217.000.000,00
Data de Assinatura: 09.03.93

Processo SAA 203880/89
Aditivo: CATI
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Marinópolis
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio que visa a melhoria das condições de atendimento da população rural da localidade
Vigência: Até 04.06.94
Valor: Estimado em Cr$ 1.106.030,75
Data de Assinatura: 23.04.93

Processo SAA 205426/79
Aditivo: CATI
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Rubinéia
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio que visa a instalação e funcionamento da casa da agricultura local
Vigência: Até 04.07.94
Valor: Estimado em Cr$ 6.708.783,00
Data de Assinatura: 23.04.93

Processo SAA 1084/89
aditivo: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Iracemópolis
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio que visa a aquisição de trator agrícola
Vigência: Até 05.09.95
Valor: Estimado em Cr$ 1.000,00
Data de Assinatura: 23.04.93

Processo saa 149/86
Aditivo: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio que visa a cessão de uso de trator de implementos
Vigência: Até 22.04.94
Valor: Estimado em Cr$ 5.000,00
Data de Assinatura: 20.04.93

Processo SAA 221/92
Aditivo: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Conchal
Objeto: Suplementação de recursos ao convênio que visa a construção do abrigo do trabalhador rural
Valor: Cr$ 100.000.000,00
Classificação: 13.01.001.04.16.0211.950.0000.4323.00
Data de Assinatura: 23.04.93

Processo SAA 1074/92
Aditivo: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
Objeto: Suplementação de recursos ao convênio que visa a construção do abrigo do trabalhador rural
Valor: Cr$ 250.000.000,00
Classificação: 13.01.001.04.16.0211.950.000.4323.00
Data de Assinatura: 23.04.93

Processo SAA 1456/87
Aditivo: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio que visa dotar a casa da agricultura de recursos e/ou
Vigência: Até 31.12.93
Data de Assinatura: 04.01.93

Aditivos: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as Prefeituras Municipais de : Processo SAA:
Presidente Epitácio 615/91
Tarabaí 1440/87
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio que visa dotar a casa da agricultura de recursos humanos e/ou materiais
Vigência: Até 31.12.93
Data de Assinatura: Todos assinados em 01.04.93

Resumo de Termo de Rescisão
Processo SAA 617/92
Rescisão: GSAA
Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Ibirá
Objeto: Rescindir a partir da presente data o convênio que visava a instalação do posto de monta
data de Assinatura: 23.04.93

CENTRO DE ENGENHARIA

Resumo de Termo de Aditamento

Proc. SAA-4.069/85.

Contratada — M. Costa Engenharia Ltda.

Fica alterada a Cláusula XII, do Contrato 13/92-CE/GSAA, de 2-12-92, para ficar constando que o prazo para execução dos serviços, fica prorrogado por mais 20 dias.

Continuam em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato 13/92-CE/GSAA de 2-12-92, Termo de Retificação de 21-1-93 e Termos de Aditamentos de 4-3-93 e 2-4-93.

Data da assinatura — 22-4-93.

COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Termos de Aditamento

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos firmado em 2-7-92.

Contratante — Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária. Fudnepag — CGC 50.276.237/0001-78. Av. Miguel Stefano, 3.900 — SP.

Contratado — Instituto de Tecnologia de Alimentos.

Objetivo — "Estudo de Resíduos do Produto RH-3866 (Myclobytanil) e RH-9090, em Culturas de Maçã e Café".

Duração — 3 meses a contar da data da assinatura.

Recursos — O valor total de Cr$ 94.545.454,55 que será pago ao executor na forma de bens, materiais e serviços.

Assinatura — 1º-12-92.

Protocolo — Processo SAA 52.565/92.

Contratante — Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária — Fundepag — CGC. 50.276.237/0001-78 — Av. Miguel Stefano, 3.900, SP.

Contratado — Instituto de Tecnologia de Alimentos.

Objetivo — Avaliação de Processamentos Higiênicos, Industriais e Operacionais.

Duração — 7 dias a contar da data da assinatura.

Recursos — O valor total de Cr$ 34.090.909,00 que será pago ao executor na forma de bens, materiais e serviços.

Assinatura — 1º-4-93.

Protocolo — Processo SAA 52.400/93.

Julgamento de Licitação

Proc. SAA 52.246/93. Tomada de Preços 1/93 — Aquisição de 3 veículos do Grupo S-2. Conforme decisão da Comissão de Abertura, todos os proponentes foram considerados inabilitados em razão de não terem apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS, conforme determina o Edital.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Resumo de Termos de Contratos

Contratante — Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes.

Contratado — Sindicato Rural de Taquaritinga.

Objeto — Contrato de Compra e Venda de Sementes de Amendoim, 130 sacos de 40 kg ao preço de Cr$ 1.200.000,00 por saco, para pagamento até 22-7-93.

Valor total — Cr$ 156.000.000,00.

Data da assinatura — 15-4-93.

Termos de Re-Ratificação e Aditamento de Contratos

Fornecimento de Sementes de Arroz irrigado
SPS/Taubaté
Natureza — Redução de Cota
Processos — Campo de Cooperação — Cota Realizada — Sacos
214.250-91 — 8/92 — 979
Fornecimento de Sementes de Amendoim
SPS/Fernandópolis
214.732/91 — 10/92 — 9.990
Fornecimento de Sementes de Feijão
SPS/Paraguaçu Paulista
211.303-92 — 151/92 — 297
211.380-92 — 181/92 — 195
211.359-92 — 188/92 — 085
Fornecimento de Sementes de Trigo
SPS/Paraguaçu Paulista
211.585-92 — 228/92 — 2.700

Educação

Secretário
Fernando Gomes de Morais

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE-99, de 26-4-93

Classifica funções de serviço público de Diretor de Escola, para efeito de atribuição de gratificação mensal "pro labore"

O Secretário da Educação, de acordo com o artigo 1º do Decreto 20.940/83, resolve:

Artigo 1º — Para efeito de atribuição de gratificação mensal "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, fica classificada, a partir de 30-1-93, 1 função de serviço público de Diretor de Escola na EEPG Profª Joanita Kammer Martins Pereira, em Araras, DE de Araras, DRE/Campinas, ex EEPG (A), transformada em EEPG conforme Resolução SE 13/93.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da publicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento programa vigente.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. P. 99/93-DRE/C.

Resolução SE-100, de 26-4-93

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial Julgadora de Licitações

O Secretário da Educação, considerando: o diposto no artigo 1º do Decreto 36.626, de 15-12-92, resolve:

Artigo 1º — Ficam designados os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo do exercício das demais atividades inerentes a seus cargos e funções, constituírem a Comissão Especial Julgadora da concorrencia 4/93 D.A. Processo SE 356/93, a saber: Roseilto Alves de Oliveira, RG 5.361.866; Maria Aparecida da Silva, RG 4.802.140; Antonio Carlos Pavanelli, RG 2.652.497 e Francisco Beltramini, RG 4.131.847.

Artigo 2º — Fica designada também a Profª Célia Terranova Mauro, RG 2.232.366, para integrar a comissão ora criada, conforme indicação do Centro do Professorado Paulista C.P.P.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SE-101, de 26-4-93

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial Julgadora de Licitações

O Secretário da Educação, considerando o disposto no artigo 1º do Decreto 36.226, de 15-12-92 resolve:

Artigo 1º — Ficam designados os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo do exercício das demais atividades inerentes a seus cargos e funções, constituírem a Comissão Especial Julgadora da Concorrência 2/93 — DSE, Processo SE 164/93-DSE, a saber: Roseilto Alves de Oliveira, RG 5.361.866; Gil Cardoso Naturesa, RG 3.811.789; Elza Maria Delmutti, RG 5.004.470 e Maria Celeste Riguero Leme, RG 9.416.156-2.